



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
24 de outubro de 2016

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas
2 e trinta minutos, no Centro de Referência em Formação e Educação a Distância,
3 localizado na Rua Duarte Schutel, 99 – Centro, em Florianópolis, reuniu-se o Conselho
4 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, sob a
5 presidência da Professora Maria Clara Kaschny Schneider. Estavam presentes os
6 seguintes conselheiros: Ademir Goulart, Ailton Durigon, Ana Paula Kuczmynda da
7 Silveira, Benjamim Teixeira, Daiana Alves Machado, Daniel Augustin Pereira, Délcio Vieira
8 Neto, Diogo Melcher dos Santos, Edemilson da Silva, Edmar Almeida de Moraes, Eduardo
9 Nascimento Pires, Fabrício Spricigo, José Luiz Aquino, Letícia Teixeira Correa, Luis Carlos
10 Martinhago Schlichting, Marco Antônio Vezzani, Maria Bertília Oss Giacomelli, Mário
11 Angelo Vidor, Marival Coan, Maurício Gariba Junior, Ramiro Marinho Costa, Raphael
12 Vieira Gomes Costa, Renata Waleska de Sousa Pimenta, Rosângela Gonçalves Padilha
13 Coelho da Cruz e Saul Silva Caetan. Justificadas as ausências dos conselheiros Camila
14 Guimarães, Estanislau Emílio Bresolin, Jefferson de Oliveira Gomes e Tarcísio Schmitz.
15 Jefferson de Oliveira Gomes e Maurício Cappra Pauletti. Iniciada a reunião, a Presidente
16 do Conselho Superior procedeu a posse dos conselheiros presentes para o mandato no
17 período de 29 de agosto de 2016 a 28 de agosto de 2018, chamando-os nominalmente
18 para assinatura do Termo de Posse e registro fotográfico. Solicitada transferência do
19 ponto de pauta 9. *Prestação de Contas da Comissão de Ética* por motivo de licença para
20 tratamento de saúde da Presidente da Comissão, que estaria presente nesta Reunião
21 para apresentação do ponto. Solicitação acolhida pela plenária. Inclusão de Pauta:
22 Autorização de Afastamento do País da Professora Maria Clara Kaschny Schneider.

23 Aprovado. **(1) Informes:** A Presidente do Conselho Superior informou que a apreciação
24 da criação e oferta de vagas do Curso de Especialização em Educação Ambiental com
25 Ênfase na Formação de Professores do Câmpus São José foi transferida para a próxima
26 reunião ordinária do Conselho Superior; que a conselheira Daiana Alves Machado
27 solicitou Auditoria do Programa de Assistência Estudantil do IFSC, no entanto não será
28 possível sua realização neste ano, tendo em vista a não previsão no Plano Anual de
29 Trabalho da Auditoria Interna, mas que poderá ser incluída em 2017; que a conselheira
30 Daiana Machado encaminhou mensagem eletrônica do Movimento Resistência
31 Estudantil contra o Corte no PAEVS e solicitou criação de um Núcleo Estudantil Estadual,
32 porém esta solicitação não foi pautada uma vez que o Núcleo não tem vínculo
33 institucional para ser apreciado pelo Conselho Superior; que a conselheira Aparecida
34 Rocha Gonçalves encaminhou documento à Presidente do Conselho Superior, datado de
35 20 de outubro de 2016, solicitando afastamento temporário como representante titular
36 dos servidores técnico-administrativos, porém a conselheira foi exonerada pela Portaria
37 nº 2960/2016 por ter assumido a função de Chefe do Departamento de Assuntos
38 Estudantis do Câmpus São José; em seu lugar, foi empossado nesta reunião, Raphael
39 Vieira Gomes Costa; que não foi pautado o pedido dos conselheiros Daniel Augustin e
40 Paulo Henrique Amorim sobre a Nota Técnica nº 04/2016 do Escritório de Advocacia
41 “Silva, Locks Filho, Palanowski & Goulart Advogados Associados”, solicitada pelo
42 Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional
43 (SINASEFE), tendo em vista o entendimento exarado no Parecer nº
44 180/2016/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU, elaborado pelo Procurador Federal, Roberto R. Ritter
45 von Jelita. O conselheiro Marival Coan afirmou que o Parecer da Procuradoria Federal
46 não respondeu a todas as questões levantadas na Nota Técnica. O conselheiro Daniel
47 Augustin relatou que os conselheiros ainda tem dúvidas sobre a inclusão de pontos de
48 pauta nas reuniões do Conselho Superior e solicitou à Presidência esclarecimentos. A
49 Professora Maria Clara explicou que não é produtivo a inclusão de ponto sem proposta.
50 O conselheiro Daniel Augustin solicitou inclusão de pauta para discussão acerca da
51 exoneração da conselheira Aparecida Rocha Gonçalves, de uma Nota de Repúdio do
52 Conselho Superior contra a Proposta de Emenda Constitucional nº241/2016 e a Medida
53 Provisória que estabelece uma reforma no Ensino Médio, bem como a reformulação do

54 Fórum do Conselho Superior e a busca de novo espaço e/ou ferramenta para interação
55 dos conselheiros. Incluído ponto de pauta sobre a Nota de Repúdio e a busca de novos
56 mecanismos de comunicação poderá ser discutida na próxima reunião do Conselho
57 Superior. O conselheiro Daniel Augustin solicitou registro em Ata de que não é consenso
58 a maneira como foi feita a dispensa da conselheira Aparecida Gonçalves como
59 representante dos servidores técnico-administrativos. O conselheiro Marival Coan
60 informou que está substituindo o conselheiro Paulo Henrique Amorim, em viagem a
61 Brasília para acompanhar as centrais sindicais na construção de um dia de greve geral
62 contra a retirada de direitos dos trabalhadores. **(2) Apreciação de Resoluções ad**
63 **referendum:** Apresentadas e aprovadas as resoluções *ad referendum*: RESOLUÇÃO
64 CONSUP Nº 42, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - Aprova, *ad referendum*, a criação e a
65 oferta de vagas do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – PROEJA,
66 do Câmpus Palhoça-Bilíngue, com 15 votos favoráveis, 3 contrários e 5 abstenções;
67 RESOLUÇÃO CONSUP Nº 43, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 - Aprova, *ad referendum*, a
68 criação e a oferta de vagas do Curso de Especialização em Gestão Pública na Educação
69 Profissional e Tecnológica no Centro de Referência em Formação e Educação a Distância,
70 com 19 votos favoráveis e 4 abstenções. **(3) Apreciação de Cursos:** O Pró-Reitor de
71 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Professor Clodoaldo Machado, apresentou
72 proposta de autorização de oferta, no Centro de Referência em Formação e Educação a
73 Distância, do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e
74 Tecnológica, em nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Programa de Pós-
75 graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, criado pela Resolução do
76 Conselho Superior – Ifes nº 161, de 16 de Setembro de 2016. Aprovado por unanimidade.
77 **(4) Fundamentação legal da Hora-Aula aplicada no IFSC:** O Pró-Reitor de Ensino, Luiz
78 Otávio Cabral, apresentou apanhado de normativas e as institucionalmente aprovadas
79 pelo Conselho Superior e no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre
80 o conceito de hora-aula aplicado no IFSC, normas estas disponibilizados
81 antecipadamente aos conselheiros no Fórum do Conselho Superior. A Professora Maria
82 Clara ressaltou que o IFSC nunca foi questionado legalmente acerca do assunto.
83 Encaminhamento: Após questionamentos dos conselheiros, aprovada sugestão do Pró-
84 Reitor de Ensino de encaminhar consulta ao Conselho Nacional de Educação sobre a

85 aplicação da hora-aula. **(5) Apreciação da Minuta de Regulamentação da Prestação**
86 **de Serviços à Comunidade Externa no IFSC:** O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
87 Inovação, Professor Clodoaldo Machado, e o Diretor de Extensão, André Dala Possa,
88 apresentaram minuta da proposta de regulamentação da prestação de serviços à
89 comunidade externa. Encaminhamento: Após a apresentação de destaques e inclusão
90 do item das Disposições Transitórias e pequenas adequações, a proposta foi aprovada
91 por 18 votos favoráveis, 2 contrários e 3 abstenções. **(6) Apreciação dos Regimentos**
92 **dos Câmpus São Carlos e Tubarão.** O Diretor do Departamento de Gestão do
93 Conhecimento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Cedenir Buzanello
94 Spilere, apresentou as minutas dos regimentos internos dos câmpus Tubarão e São
95 Carlos. Questionado pelo conselheiro Marco Antônio Vezzani de que o Regimento do
96 Câmpus São Carlos não possuía Ata de aprovação pelo Colegiado do Câmpus, o Diretor
97 Cedenir Spilere afirmou que já a havia recebida, mas não disponibilizada no Fórum do
98 Conselho Superior para consulta. Encaminhamento: Aprovados os Regimentos Internos
99 dos Câmpus Tubarão e São Carlos, com 15 votos favoráveis, 1 contrário e 4 abstenções. O
100 conselheiro Maurício Gariba Júnior registrou sua abstenção pela falta de aprovação do
101 regimento por parte do Colegiado do Câmpus São Carlos e afirmou que tal situação não
102 será mais aceita. **(7) Apreciação do Relatório de Gestão 2015 da FEESC:** A Presidência
103 informou sobre o processo de apreciação do Relatório de Gestão 2015 da Fundação de
104 Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) – Exercício 2015, fundação esta que
105 cumpre o Art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994, e tendo em vista o Relatório da Comissão Interna
106 para Análise do Relatório de Gestão e de Desempenho das Fundações de Apoio ao IFSC,
107 instituída pela Portaria nº 2329, de 11 de agosto de 2016 . Encaminhamento: Aprovado,
108 com 14 votos favoráveis, 1 contrário e 6 abstenções, a Avaliação de Desempenho da
109 Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) – Exercício 2015, a
110 ratificação da aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2015 e
111 manifestação de concordância com o recredenciamento da FEESC como sua fundação
112 de apoio. **(8) Apreciação da Proposta de Descentralização da Oferta dos Cursos FIC:**
113 Apresentada minuta de resolução de delegação aos Colegiados dos Câmpus do IFSC a
114 autorização de oferta de cursos de Formação Inicial ou Continuada (FIC).
115 Encaminhamento: Aprovado com 16 votos favoráveis e 1 abstenção. **(10) Política de**

116 **Segurança da Informação:** O Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da
117 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Benoni de Oliveira Pires, apresentou
118 minuta do Regimento Interno do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) .
119 Encaminhamento: Aprovado por unanimidade. O servidor Luiz Fernando Ramos Costa,
120 da Coordenadoria de Serviços e Sistemas de Rede da DTIC/PRODIN, explanou sobre o
121 histórico, cronograma do Grupo de Trabalho instituído para elaboração do documento
122 acerca da Política de Segurança da Informação no IFSC, bem como a minuta do
123 documento. Encaminhamento: Aprovado, por 22 votos favoráveis e 1 abstenção, a
124 Política de Segurança da Informação no IFSC. **Inclusões de Pauta:** Aprovado, por 17
125 votos favoráveis, 2 contrários e 3 abstenções, o afastamento do País da Professora Maria
126 Clara Kaschny Schneider, Reitora do IFSC, para participar da Missão Técnica à Alemanha
127 – Projeto “Educação Profissional e Capacitação na Área de Energias Renováveis e
128 Eficiência Energética”, na Alemanha, no período de 29 de outubro a 06 de novembro de
129 2016, com ônus. Aprovada uma Nota de Repúdio, a ser elaborada coletivamente, contra
130 a PEC 241 e a Reforma do Ensino Médio, por 13 votos favoráveis e 4 contrários. Nada
131 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos pela
132 Presidente do Conselho Superior e eu, Mauro Roque de Souza Junior, Secretário
133 Executivo, lavrei e datei a presente Ata que, após aprovada pelos Conselheiros, será
assinada por mim e pela Professora Maria Clara Kaschny Schneider, conforme Art. 23 do
Regimento Interno do Conselho Superior do IFSC. Florianópolis, 24 de outubro de 2016.

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente

Mauro Roque de Souza Junior
Secretário